**ILMO. SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA-SC.**

 **(NOME COMPLETO)**, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_, de profissão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e **(NOME COMPLETO DO CÔNJUGE)**, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_, de profissão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, casados pelo regime da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (se necessário - com pacto antenupcial registrado sob o n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no Registro de Imóveis de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) residente(s) e domiciliado(s) na Rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem a presença de V.Sª, na forma dos arts. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73, na redação que lhe deu o art. 59 da Lei 10.931/04, para requerer a **RETIFICAÇÃO** do registro constante da **Matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** pelos motivos e fundamentos:

 **1.** O **art. 212**, da **Lei 6.015/73**, na redação dada pelo **art. 59** da **Lei 10.931/04**, dispôr:

 “Se o registro ou a averbação for omissa, imprecisa ou não exprimir a verdade, a retificação será feita pelo Oficial de Registro de Imóveis competente, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial”.

 **2.** A mesma **Lei 10.931/04**, alterou a redação do **art. 213** da **Lei 6.015/73**, já referida, dispondo no inciso II, o seguinte:

 “a requerimento do interessado, no caso de inserção ou alteração de medidas perimetral de que resulte, ou não, alteração de área, instruído com planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, bem assim pelos confrontantes.”

 **3.** Os requerentes são proprietários do imóvel registrado na matrícula \_\_\_\_\_\_\_ do Livro 2 de Registro Geral, com a seguinte descrição:

 **“ (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – constante na matrícula)”.**

 **4.** O imóvel, contudo, tem área **diversa** à constante no registro (*ou – “o imóvel não possui uma das medidas perimetrais” – ou – “o imóvel possui medida perimetral diversa”, alterar o texto conforme o caso concreto*), o que provavelmente, quando do registro inicial não levaram em conta as medidas corretas, o que se faz através do levantamento topográfico pelo Técnico em Agrimensura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, registrado no CREA/SC sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_, em atendimento ao disposto no incisoII do art. 213, com a redação que lhe deu a Lei 10.931/04, e art. 225 da Lei 6.015/73, resultando na área e medidas a seguir descritas:

 **“(NOVA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL)”.**

 **5.** Consoante se percebe na descrição feita com base no levantamento topográfico, verifica-se, de forma indubitável, a necessidade de adequar o registro com as reais dimensões encontradas dentro dos limites do imóvel adquirido, não havendo portanto, inclusão de área possessória, ou de confrontante.

 **6.** A retificação pretendida ocorre *intra-muros* e não há litígio com extremantes. Não existe qualquer impedimento legal ou processo em tramitação que impeça a retificação administrativa pretendida.

 **7.** Em cumprimento ao disposto no inciso II, comparecem assinando a planta do levantamento topográfico concordando com as divisas, os confrontantes do imóvel, que são os seguintes:

 (NOME COMPLETO), qualificação, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proprietário do imóvel constante da matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

 (NOME COMPLETO), qualificação, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proprietário do imóvel constante da matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

 (NOME COMPLETO), qualificação, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proprietário do imóvel constante da matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

 **8.** Por fim, declaro que não optei(optamos) pelo procedimento judicial.

 **9.** Ante o exposto, e cientes do teor do § 14 do art. 213 da Lei 6.015/73, que diz: **“verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais”**, requerem se digne V. Senhoria, na forma dos dispositivos legais de início referidos, retificar o registro/matrícula n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do Livro n° 02 (Registro Geral), desse Ofício de Imóveis da Comarca de Barra Velha, a fim de que o imóvel passe a ter a área e as medidas acima descritas.

 10. Para tanto, a fim de atender ao item n. 9 da Tabela II do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina, declara(m) que o valor real ou de mercado referente ao imóvel é de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) e AUTORIZA o Oficial do Registro de Imóveis, a constar do corpo do registro o novo valor declarado do bem ou do negócio, para fins de cobrança de emolumentos e FRJ.

 Nestes termos.

 Pede deferimento.

 Barra Velha/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(s) proprietário(s) – AMBOS CÔNJUGES - com firma reconhecida por autenticidade ou assinado na serventia na presença de funcionário autorizado e com apresentação de documento oficial de identidade.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do **TÉCNICO RESPONSÁVEL**, com firma reconhecida por autenticidade ou assinado na serventia na presença de funcionário autorizado e com apresentação de documento oficial de identidade, declarando-se ciente do disposto do § 14 do art. 213 da Lei 6.015/73, acima transcrito.